



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1023/2024

de 02 de abril de 2024

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO
SERVIDOR JORGE LUIZ DA SILVA
RODRIGUES**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 76 da Lei Municipal nº 4333/2021,

Considerando a Lei Complementar nº 173/2020, no seu artigo 8º, inciso IX, onde suspendeu a contagem do período aquisitivo do Prêmio Assiduidade de 27/05/2020 a 31/12/2021,

R E S O L V E

CONCEDER, ao **Vigilante**, Padrão “I”, Classe “H”, **JORGE LUIZ DA SILVA RODRIGUES, Matrícula nº 191**, Prêmio Assiduidade referente ao período de 03/08/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 06/03/2024, a ser pago no mês de Abril de 2024. Inicia-se nova contagem em 07/03/2024.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 02 de abril de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2024.04.09 13:00:31 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.04.09 14:25:51 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2024 de 01/03/2024